

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA**Avenida Princesa Isabel, 201 - Bairro Centro - CEP 58020-911 - João Pessoa - PB - <http://www.tre-pb.jus.br>**PROCESSO** : 0002837-34.2018.6.15.8000**INTERESSADO** : cnj**Despacho nº 0335757/2018 - DG**

À COMAT,

Tratam os presentes autos da possibilidade de contratação direta da empresa Fórum Nacional de Comunicação e Justiça (FNCJ), CNPJ nº 05.569.714/0001-39, para executar a prestação do serviço técnico especializado de treinamento e capacitação, por meio da participação de 1 (um) servidor deste Regional, lotado na ASCOM, no XIV Congresso Brasileiro de Assessores de Comunicação da Justiça (Conbrascom 2018), promovido entre os dias 20 e 22 de junho de 2018 no Tribunal de Justiça de Mato Grosso, em Cuiabá/MT, conforme Termo de Referência 0324548, **no valor total de R\$ 775,00 (setecentos e setenta e cinco reais)**.

Após a devida instrução, a citada contratação foi autorizada pela SAO (0334199) e deverá ser efetivada com fulcro no que dispõe o art. 25, II, c/c art. 13, VI, ambos da Lei nº 8.666/93 e nos termos das manifestações da ASJUR (0333748) e desta Diretoria Geral (0333787).

Diante do exposto, considerando que participará da referida capacitação apenas 1 (um) servidor deste Regional, lotado na ASCOM; considerando o valor total da contratação em comento, qual seja, **R\$ 775,00 (setecentos e setenta e cinco reais)**; considerando, ainda, as exigências contidas no art. 26 da Lei nº 8.666/93 e no art. 27 da IN TRE-PB nº 01/2014, **RATIFICO** a presente contratação, **desde que** seja verificada, no momento da contratação, a regularidade da empresa, bem como seja efetuada consulta ao CADIN, conforme determina a legislação pátria.

Desse modo, encaminho os autos a essa unidade, para prosseguimento do feito e adoção de medidas que o caso requer, registrando que, em decorrência do valor, não há necessidade de publicação na imprensa oficial, em observância ao princípio da economicidade, conforme já decidiu o TCU no Acórdão nº 1336/2006 - Plenário.

ANDRÉ SOARES CAVALCANTI
DIRETOR GERALDocumento assinado eletronicamente em 30/05/2018, às 21:06, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](http://Lei.11.419/2006).A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0335757** e o código CRC **D0B3108D**.